

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTAOZINHO DE BAIXO, MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.

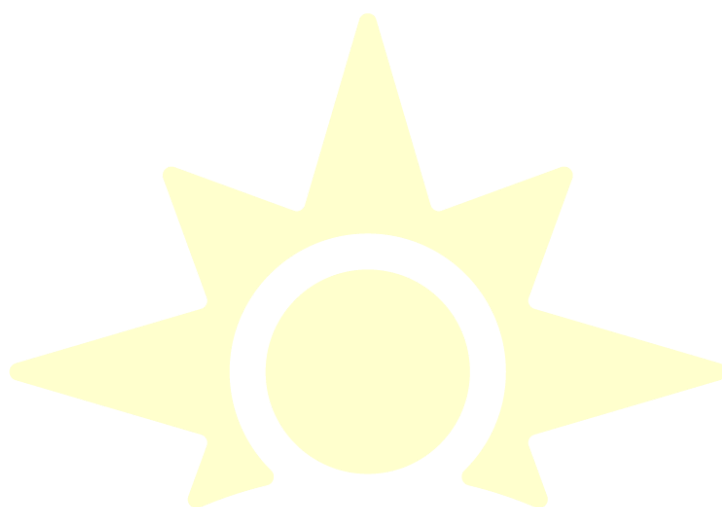


PREFEITURA MUNICIPAL DA MARAIAL/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

FEVEREIRO/2024



MARAIAL

GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerações Gerais

A Prefeitura Municipal de Maraial /PE apresenta o **PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.**

Os prédios encontram-se em condições inadequadas de conservação e manutenção das instalações apresentando infiltrações, pintura antiga e fora dos padrões adotados pelo município, precisando assim de uma manutenção para que possa funcionar e assim melhor atender a população.

Todas as demais soluções propostas no projeto atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura da edificação, influenciando diretamente na qualidade dos serviços prestados pelos profissionais, prestação, conforto e segurança de todos que participam deste ambiente.

A Proposta do Projeto é resgatar as condições de habitabilidade e funcionalidade do prédio. Será previsto a pintura geral do prédio, e retelhamento total dos prédios, dentre outras melhorias compatíveis com as necessidades e a limitação orçamentária.

No projeto estão todos os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto em questão, sendo apresentado em volume único, contendo o relatório de projeto, memorial descritivo, especificações, plantas, orçamento e demais peças componentes.

Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maraial, a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras.

1.2 Componentes do Informe Técnico

O Projeto Básico tem como objetivo reunir um conjunto de dados, com nível de precisão satisfatório, a fim de caracterizar a obra, tomando por base os estudos técnicos preliminares, caracterizando plenamente o objeto e permitindo uma avaliação precisa dos custos.

A obra será realizada sob Administração Indireta, ou seja, através de uma empresa contratada por licitação a ser realizada pela Prefeitura de Maraial, com controle e fiscalização do Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

O presente projeto básico fora elaborado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCELO ADRIANO DE BARROS, CREA PE nº 182093801-8, mediante contrato firmado entre a empresa LYRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 50.461.320/0001-17, contratada para elaboração de projetos para a Prefeitura Municipal de Maraial/PE.

O Projeto Básico de Engenharia está sendo apresentado em volume único e contém:

- Plantas Baixas e Detalhes Gerais;
- Planilha Orçamentária;
- Detalhamento de BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memorial Descritivo;
- Especificações Técnicas;
- Relatório Fotográfico;
- Anexos;

MAPA DE SITUAÇÃO



Localização de Maraial no Estado de Pernambuco. Fonte: wikipedia.

Coordenadas: 8° 48' 10" S 35° 49' 44" O

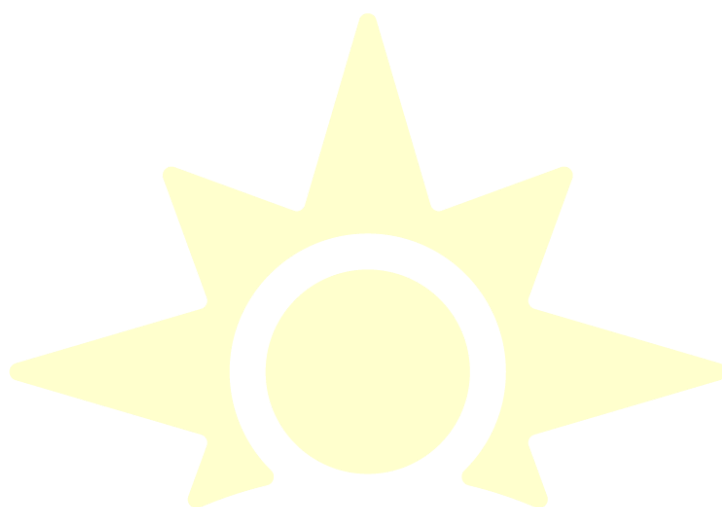
País: Brasil



Unidade Federativa: Pernambuco

Municípios Limítrofes: Jaqueira, Catende, Xexeu, Palmares, São Benedito do Sul e Colônia Leopoldina.

Distância até a capital: 151 km



MARAIAL

GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1- RESUMO DA OBRA

2.1.1- EMPREENDIMENTO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTAOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

- LOCALIZAÇÃO:

UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO, CENTRO; UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTAOZINHO DE BAIXO.

2.1.2 - EMPREENDEDOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL/PE.

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR DE CUSTEIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

- CUSTO ESTIMADO DO INVESTIMENTO: R\$ 124.858,40 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

2.1.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

60 (SESSENTA) DIAS

2.1.4 - TABELAS DE CUSTO ADOTADAS:

SINAPI - 12/2024 - Pernambuco; (Desonerada)

2.1.5 - BDI ADOTADO:

26,52%

2.2 Considerações gerais

O estudo de necessidades foi realizado tomando-se como base a limitação financeira, os problemas físicos identificados na vistoria in loco, o testemunho dos funcionários que irão trabalhar na edificação e as necessidades das adequações mínimas para funcionamento dos serviços disponibilizados pela secretaria.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer metodologias construtivas, critérios de medição e normas relacionadas aos serviços previstos para a execução da obra, assegurando um padrão de qualidade satisfatório.

2.3 ESTUDO DO PROJETO INFRAESTRUTURA PREDIAL

A edificação existente está inserida no Distrito de Sertãozinho de Cima, localizado a aproximadamente 20 km da zona urbana do município de Maraial, possui piso em revestimento cerâmico ultrapassado na sua área interna e piso cimentício na sua área externa, a pintura do prédio percebe-se que é de muito tempo atrás, necessitando assim de reparos, a edificação possui salas de pequenas dimensões, e poucos ambientes, sendo improvável a funcionalidade de um posto de saúde, necessitando assim da construção de paredes, seja com alvenaria de vedação e drywall.

LEVANTAMENTO CADASTRAL

Foi realizado um levantamento cadastral do prédio existente e seu entorno com auxílio de trena de fibra de vidro, trena a laser e trena metálica, com base no qual se elaborou uma planta em CAD, ou seja, o “as built” da edificação, a qual foi tratada e utilizada para o desenvolvimento dos projetos e levantamento dos quantitativos dos serviços a serem executados.

ÁGUA POTÁVEL

O prédio é abastecido por água da COMPESA, sendo a água armazenada em 01 (uma) caixas d’água de 500 litros, que se encontra com defeito e rachaduras.

COLETA DE LIXO

O prédio é servido por sistema público de coleta de lixo, realizada pela Prefeitura Municipal.

ESTUDO GEOTÉCNICO

O método construtivo tipicamente usado na região e edificações vizinhas trata-se de estruturas em concreto armado através de sapatas (fundação superficial), vigas baldrames, pilares, vigas e lajes e/ou cobertas em estruturas de madeira.

Devido ao conhecimento prévio do subsolo da região de implantação da obra, que é tipicamente constituído de material silte-arenoso e/ou argilo-arenoso de medianamente compacto a altamente compacto, não houve necessidade de realização de estudos de sondagem geotécnica à percussão, sendo suficiente a análise tátil-visual. Em se tratando de uma obra de simples reforma, não havendo intervenções estruturais significativas, tal estudo mostra-se suficiente para o desenvolvimento das soluções do projeto.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO PROJETO

O prédio contemplado pelo projeto de reforma necessita de vários reparos dos mais diversos graus de criticidade.

Problemas nas paredes do prédio, como buracos nas paredes, além de diversas infiltrações, e da necessidade de adequação para que seja funcionada um posto de saúde, vide exemplo a falta de espaço suficiente para utilização de consultórios e farmácia.

Conforme os fatos citados acima firmo a necessidade de elaboração deste projeto que visa resgatar as condições de habitabilidade, segurança e conforto da edificação podendo assim a Secretaria de Saúde junto a Prefeitura Municipal, prestar um serviço de qualidade aos munícipes da localidade.

3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As seguintes especificações constituem, juntamente com os projetos básicos, elementos fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Maraiial, na execução dos serviços do objeto.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados, garantindo-se um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade.

Todos os serviços deverão ser executados segundo este Caderno de Especificações, bem como dos cadernos técnicos do SINAPI que foi o Sistema de custos adotado no projeto, e outras publicações aplicáveis.

Será sempre suposto que este documento é de total conhecimento da empresa encarregada da construção.

Disposições Preliminares

Caberá ao CONSTRUTOR todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização. A obra de reforma será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidos.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios:

Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto.

Em caso de discrepância entre o disposto no projeto e nas especificações, prevalecerão estas últimas.

Quando a omissão for do projeto prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores do projeto. Os serviços omitidos nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e/ou nos projetos somente serão considerados extraordinários, quando autorizados por escrito.

A inobservância das presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e dos projetos, implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo ao Construtor refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina aos relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA.

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso os materiais devem ser apresentados com antecedência a FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os Projeto Básico, Especificações Técnicas e Orçamento Quantitativo foram elaborados sob responsabilidade direta da Oliveira Lins Engenharia e Projetos, a serviço da Prefeitura Municipal de Maraiial/PE.

A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá única e irrecusável responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecutabilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, antes de sua execução.

3.1 PLANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DA OBRA

3.1.1 PLANEJAMENTO

Trata-se de um conjunto de obras, com nível de complexidade inerente a esses tipo de edificações, portanto, a CONTRATADA deve apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra, caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços. A instalação da contratada na obra será por conta da contratada.

3.1.2 INSTALAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA, se julgar necessário, fará em local apropriado um depósito para abrigar ferramentas e materiais necessários ao bom andamento dos serviços, bem como escritório com instalações sanitárias para atender ao quadro de pessoal técnico e fiscalização, além de instalações sanitárias e de energia elétrica para atender ao quadro de pessoal alocado na obra. Estas instalações deverão obedecer às Normas do Ministério do Trabalho (Portaria n 3.214 do MT) e a NR 18 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A CONTRATADA se obriga a manter no escritório da obra, além do Livro de Ocorrência um conjunto de plantas de todos os projetos, orçamento e especificações técnicas, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

3.1.3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ORÇADOS

A seguir serão apresentadas as especificações técnicas para todos os serviços contantes na planilha orçamentária referencial.

DEMOLIÇÕES

Considera-se “DEMOLIÇÃO” o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a

demolição, para os locais que a fiscalização autorizar.

Os serviços de “Demolição” são complementados pela “Remoção” que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra.

Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, dentre outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

A Contratada deverá fornecer, para aprovação da Fiscalização, um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis.

Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela Fiscalização.

A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

Critério de medição: Tanto as demolições ou retiradas de serviços, bem como as remoções, serão medidas de acordo com as unidades constantes em Planilha Orçamentária.

Normas e práticas complementares:

A execução de serviços de Demolição deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e INMETRO: NBR 5682 - Contratação, Execução e Supervisão de Demolições – Procedimento NB-18 - Obras de construção,

demolição e reparos

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.
- CEHOP - ES 00045.

PINTURA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

01 - Condições Gerais

01.01 - As pinturas serão executadas com acabamento impecável de acordo com o tipo e cor indicados no projeto ou nos casos omissos, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO.

01.02 - As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

01.03 - As superfícies a serem pintadas serão examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimentos antes do início dos serviços.

01.04 - A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

01.05 - As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

01.06 - Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

01.07 - Igual cuidado haverá entre as demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.

01.08 - Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

01.09 - As tintas, massas, vernizes e os solventes a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, nas cores e embalagens originais de fábrica. As tintas e vernizes deverão ter pigmentação uniforme e serem isentas de borras e quaisquer outras impurezas, devendo obedecer às especificações da EB-29 a 39 da ABNT.

01.10 - As tintas serão preparadas em ambiente fechado e sob as vistas da FISCALIZAÇÃO. No caso de uso de tintas e vernizes já preparados, serão observadas rigorosamente as instruções do fabricante, no que concerne à aplicação, tipo e quantidade de solvente sendo absolutamente vedada a adição de qualquer produto estranho às

especificações do fabricante.

01.11 - O 'primer' e as massas destinadas ao tratamento ou acabamento das superfícies a serem pintadas, deverão ser os indicados pelo fabricante das tintas ou vernizes, que serão utilizados.

01.12 - O protetor a base de silicone a ser usado sobre a pintura de PVA ou peças de concreto aparente externas, deverá ser quimicamente compatível e ter aderência perfeita, à pintura ou superfícies onde será aplicado. Esse protetor deverá ser incolor de modo a manter as tonalidades originais da superfície pintada.

01.13 - Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias, até que se obtenha a coloração uniforme desejada, partindo de tons mais claros para os mais escuros.

01.14 - A pintura de paredes poderá ser aplicada com brochas ou rolos, devendo ser feita verticalmente, da parte superior para a inferior, sendo uniformemente distribuída em toda a superfície a ser pintada.

01.15 - A pintura a óleo ou verniz poderá ser aplicada a pincel ou pistola, devendo ser distribuída uniformemente em toda a superfície a pintar.

01.16 - A massa aplicada para fixação dos vidros deverá ser pintada a duas demãos com tinta de cor utilizada nas respectivas esquadrias.

01.17 - Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, tais como tijolos aparentes, lambris que serão lustrados, ferragens aparelhos de iluminação, etc. Quando aconselhável, deverão protegidos com papel, fita celulose ou materiais equivalentes, principalmente no caso de pintura a pistola

Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

01.18 - A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será, oportunamente, determinada em desenhos, ou pessoalmente, pela FISCALIZAÇÃO.

TINTA ACRÍLICA

As paredes a serem pintadas deverão ser previamente lixadas ou escovadas. Após a preparação da superfície. Sobre a superfície preparada (reboco novo), se fará a aplicação de selador, devendo o mesmo ser diluído na proporção de 50%.

PINTURA A OLEO/ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

As peças deverão ser tratadas de preferência antes da aplicação das mesmas na obra.

Depois da demão de anti-óxido, se aplicará massa nas falhas de soldas e ligações. Após este trabalho se fará a aplicação de outra demão de anti-óxido. Sobre esta demão seca, será aplicado três demãos de tinta de acabamento.

Normas Técnicas:

NBR15382 07 2006 - Tintas para construção civil NBR13245 2 1995 - Execução de pinturas em edificações não industriais.

4.3 ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue pela CONTRATADA completamente limpa, com os pisos lavados, sem manchas de óleo, ferrugem ou crostas de argamassa. O terreno da obra também deverá ser entregue limpo, sem entulhos, restos de tábuas, etc.

As ferragens das esquadrias deverão estar em perfeito funcionamento, reguladas e lubrificadas. As instalações serão entregues em condições de uso imediato, devendo para isto, estarem ligadas as respectivas redes.

4.4 CASOS OMISSOS

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Maraiial.

Maraiial/PE, 04 de FEVEREIRO de 2025.

Atenciosamente,

MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

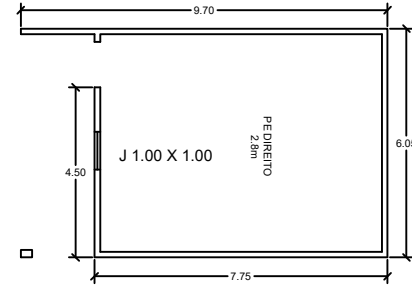
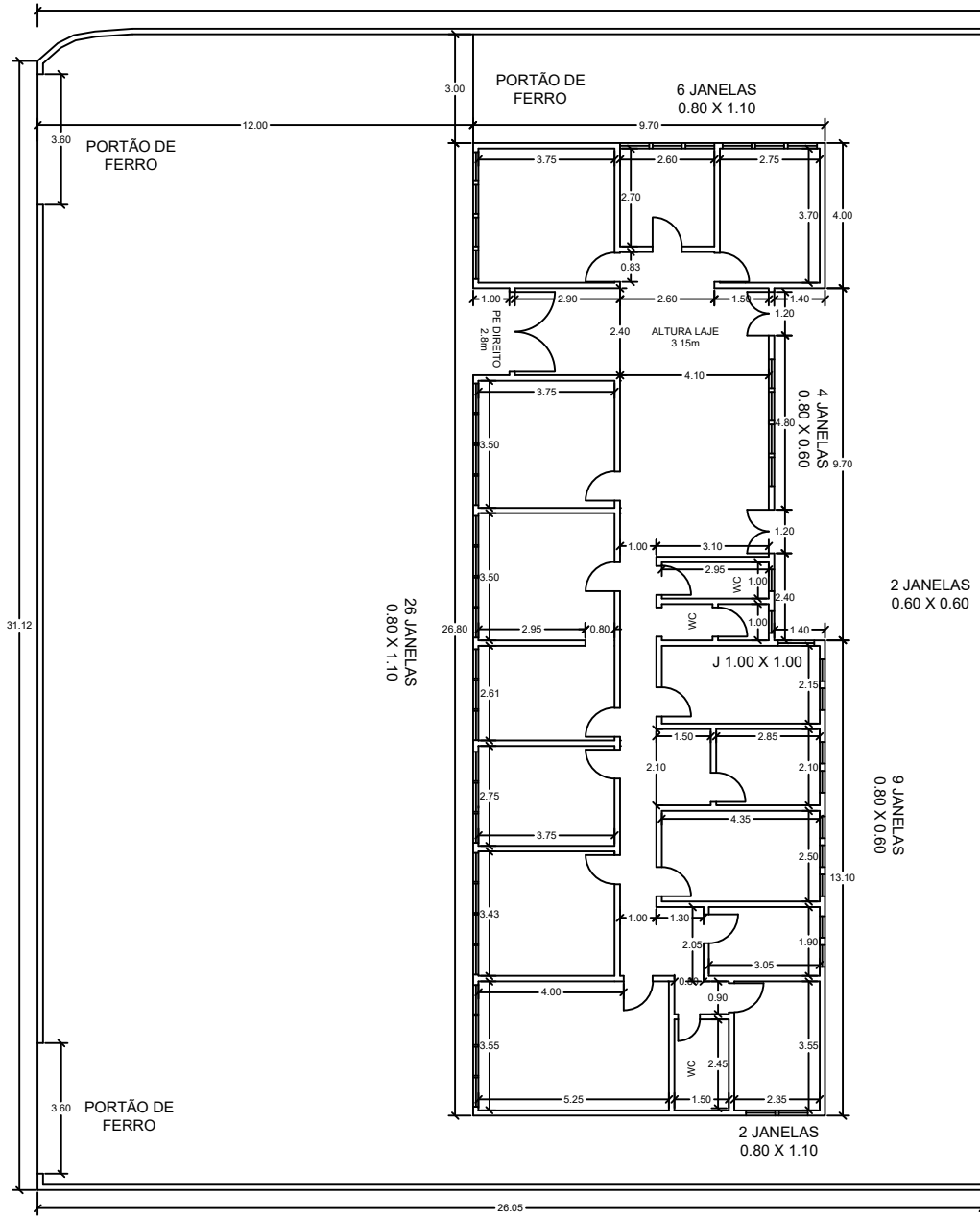
MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE Nº 182093801-8



ANEXOS

(PLANTAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E ENCARGOS
SOCIAIS)

MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento



TÍTULO:

PROJETO ARQUITETÔNICO PSF1

ASSUNTO:

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/200

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÍAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTAOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

LOCAL: UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO, CENTRO; UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTAOZINHO DE BAIXO.

CIDADE: MARAIAL - PE

RESUMO COMPARATIVO

ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO VERSUS ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO

	VALOR TOTAL DO PROJETO	BDI REFERENCIAL ADOTADO (dentro da faixa referencial do Acórdão 2622/2013, com tributos locais)	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS (padrão SINAPI Pernambuco)
ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO	R\$ 124.858,40	26,52% (com CPRB)	84,94% (hora), 46,58% (mês)
ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO	R\$ 125.019,59	20,42% (sem CPRB)	114,55% (hora), 70,11% (mês)

CONCLUSÃO:

A OPÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO É A DO ORÇAMENTO:

COM DESONERAÇÃO

MARAIAL/PE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PE 182093801-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

SINAPI - 12/2024 - PERNAMBUCO; (DESONERADA)

LOCAL: UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO, CENTRO; UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO.

CIDADE: MARAIAL - PE

BDI 26,52%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO					R\$ 93.016,91
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.245,84
1.1.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	318,55	R\$ 6,68	R\$ 8,45	R\$ 2.691,74
1.1.2	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	231,61	R\$ 5,31	R\$ 6,71	R\$ 1.554,10
1.2			REVESTIMENTOS					R\$ 13.400,95
1.2.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	231,61	R\$ 7,44	R\$ 9,41	R\$ 2.179,45
1.2.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	231,61	R\$ 38,30	R\$ 48,45	R\$ 11.221,50
1.3			COBERTURA					R\$ 43.898,30
1.3.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	318,55	R\$ 81,07	R\$ 102,56	R\$ 32.670,48
1.3.2	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	222,98	R\$ 17,73	R\$ 22,43	R\$ 5.001,44
1.3.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	95,57	R\$ 51,50	R\$ 65,15	R\$ 6.226,38
1.4			PINTURA					R\$ 31.471,82
1.4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	1158,07	R\$ 3,82	R\$ 4,83	R\$ 5.593,47
1.4.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	1158,07	R\$ 12,51	R\$ 15,82	R\$ 18.320,66
1.4.3	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	76,00	R\$ 16,84	R\$ 21,30	R\$ 1.618,80
1.4.4	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	27,72	R\$ 10,86	R\$ 13,74	R\$ 380,87
1.4.5	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	27,72	R\$ 26,60	R\$ 33,65	R\$ 932,77
1.4.6	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	231,61	R\$ 15,79	R\$ 19,97	R\$ 4.625,25
2			UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO					R\$ 31.841,49
2.1			COBERTURA					R\$ 7.145,07
2.1.1	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	318,55	R\$ 17,73	R\$ 22,43	R\$ 7.145,07
2.2			PINTURA					R\$ 24.696,42
2.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	979,24	R\$ 3,82	R\$ 4,83	R\$ 4.729,72
2.2.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	979,24	R\$ 16,12	R\$ 20,39	R\$ 19.966,70
TOTAL GERAL							R\$ 124.858,40	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 124.858,40 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PREÇOS BASEADOS NA TABELA - SINAPI - 12/2024 - Pernambuco; (Desonerada) - COM BDI DE 26,52%

MARAIAL/PE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PE 182093801-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

SINAPI - 12/2024 - PERNAMBUCO; (DESONERADA)

LOCAL: UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO, CENTRO; UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO.

CIDADE: MARAIAL - PE

BDI 26,52%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação
Administração Central	AC	3,50%	-
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-
Risco	R	0,97%	-
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-
Lucro	L	6,16%	-
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK
BDI COM desoneração	BDI DES	26,52%	OK

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{DES} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)^*[1+L]}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

MARAIAL/PE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PE 182093801-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTAOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

SINAPI - 12/2024 - PERNAMBUCO; (NÃO DESONERADA)

LOCAL: UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO, CENTRO; UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTAOZINHO DE BAIXO.

CIDADE: MARAIAL - PE

BDI 20,42%

PLANILHA ORÇAMENTARIA (ESTIMATIVA)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO					R\$ 93.194,14
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.537,14
1.1.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	318,55	R\$ 7,50	R\$ 9,03	R\$ 2.876,50
1.1.2	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	231,61	R\$ 5,96	R\$ 7,17	R\$ 1.660,64
1.2			REVESTIMENTOS					R\$ 13.708,98
1.2.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	231,61	R\$ 8,18	R\$ 9,85	R\$ 2.281,35
1.2.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	231,61	R\$ 40,98	R\$ 49,34	R\$ 11.427,63
1.3			COBERTURA					R\$ 43.191,11
1.3.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	318,55	R\$ 83,44	R\$ 100,47	R\$ 32.004,71
1.3.2	100330	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	222,98	R\$ 18,95	R\$ 22,81	R\$ 5.086,17
1.3.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	95,57	R\$ 53,01	R\$ 63,83	R\$ 6.100,23
1.4			PINTURA					R\$ 31.756,91
1.4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1158,07	R\$ 4,07	R\$ 4,90	R\$ 5.674,54
1.4.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1158,07	R\$ 13,11	R\$ 15,78	R\$ 18.274,34
1.4.3	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	76,00	R\$ 17,96	R\$ 21,62	R\$ 1.643,12
1.4.4	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	27,72	R\$ 11,50	R\$ 13,84	R\$ 383,64
1.4.5	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	27,72	R\$ 29,29	R\$ 35,27	R\$ 977,68
1.4.6	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	231,61	R\$ 17,23	R\$ 20,74	R\$ 4.803,59
2			UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTAOZINHO DE BAIXO					R\$ 31.825,45
2.1			COBERTURA					R\$ 7.266,12
2.1.1	100330	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	318,55	R\$ 18,95	R\$ 22,81	R\$ 7.266,12
2.2			PINTURA					R\$ 24.559,33
2.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	979,24	R\$ 4,07	R\$ 4,90	R\$ 4.998,27
2.2.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	979,24	R\$ 16,76	R\$ 20,18	R\$ 19.761,06
TOTAL GERAL							R\$ 125.019,59	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 125.019,59 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). PREÇOS BASEADOS NA TABELA - SINAPI - 12/2024 - Pernambuco; (Não Desonerada) - COM BDI DE 20,42%

MARAIAL/PE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PE 182093801-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

LOCAL: UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO, CENTRO; UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO.

CIDADE: MARAIAL - PE

SINAPI - 12/2024 - PERNAMBUCO; (NÃO DESONERADA)

BDI 20,42%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação
Administração Central	AC	3,50%	-
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-
Risco	R	0,97%	-
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-
Lucro	L	6,16%	-
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK
BDI COM desoneração	BDI DES	20,42%	OK

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

MARAIAL/PE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PE 182093801-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

LOCAL: UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO, CENTRO; UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO.

CIDADE: MARAIAL - PE

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF I (ANTIGO SESP)			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	318,55	= (9,7*26,79) + (9,7*6,05)
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	231,61	(((26,8*8)*3,15) + ((9,7*8)*3,15) + ((3,75*12)*3,15) + ((3,1*5)*3,15) + ((4,35*7)*3,15) + ((9,7*4)*1,5) + ((6,05*4)*1,5) - ((3,6*2,1*2*2) + (0,8*2,1*17*2) + (2,4*2,1*1*2) + (1,2*2,1*2*2) + (34*0,8*1,1) + (2*0,6*0,8) + (9*0,8*0,6))))*20%
1.2	REVESTIMENTOS			
1.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	231,61	(((26,8*8)*3,15) + ((9,7*8)*3,15) + ((3,75*12)*3,15) + ((3,1*5)*3,15) + ((4,35*7)*3,15) + ((9,7*4)*1,5) + ((6,05*4)*1,5) - ((3,6*2,1*2*2) + (0,8*2,1*17*2) + (2,4*2,1*1*2) + (1,2*2,1*2*2) + (34*0,8*1,1) + (2*0,6*0,8) + (9*0,8*0,6))))*20%
1.2.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	231,61	(((26,8*8)*3,15) + ((9,7*8)*3,15) + ((3,75*12)*3,15) + ((3,1*5)*3,15) + ((4,35*7)*3,15) + ((9,7*4)*1,5) + ((6,05*4)*1,5) - ((3,6*2,1*2*2) + (0,8*2,1*17*2) + (2,4*2,1*1*2) + (1,2*2,1*2*2) + (34*0,8*1,1) + (2*0,6*0,8) + (9*0,8*0,6))))*20%
1.3	COBERTURA			
1.3.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m ²	318,55	= (9,7*26,79) + (9,7*6,05)
1.3.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m ²	318,55	= (9,7*26,79) + (9,7*6,05)
1.4	PINTURA			
1.4.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	1158,07	(((26,8*8)*3,15) + ((9,7*8)*3,15) + ((3,75*12)*3,15) + ((3,1*5)*3,15) + ((4,35*7)*3,15) + ((9,7*4)*1,5) + ((6,05*4)*1,5) - ((3,6*2,1*2*2) + (0,8*2,1*17*2) + (2,4*2,1*1*2) + (1,2*2,1*2*2) + (34*0,8*1,1) + (2*0,6*0,8) + (9*0,8*0,6))))
1.4.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	1158,07	(((26,8*8)*3,15) + ((9,7*8)*3,15) + ((3,75*12)*3,15) + ((3,1*5)*3,15) + ((4,35*7)*3,15) + ((9,7*4)*1,5) + ((6,05*4)*1,5) - ((3,6*2,1*2*2) + (0,8*2,1*17*2) + (2,4*2,1*1*2) + (1,2*2,1*2*2) + (34*0,8*1,1) + (2*0,6*0,8) + (9*0,8*0,6))))
1.4.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	76,00	= (0,80*2,10*23) + (0,80*2,10*34) + (0,80*0,60*14) + (0,60*0,60*2)
1.4.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	27,72	= (3,60*2,10*2) + (3,00*2,10*2)
1.4.5	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	27,72	= (3,60*2,10*2) + (3,00*2,10*2)
1.4.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	231,61	(((26,8*8)*3,15) + ((9,7*8)*3,15) + ((3,75*12)*3,15) + ((3,1*5)*3,15) + ((4,35*7)*3,15) + ((9,7*4)*1,5) + ((6,05*4)*1,5) - ((3,6*2,1*2*2) + (0,8*2,1*17*2) + (2,4*2,1*1*2) + (1,2*2,1*2*2) + (34*0,8*1,1) + (2*0,6*0,8) + (9*0,8*0,6))))*20%
2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SERTÃOZINHO DE BAIXO			
2.1	COBERTURA			
2.1.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m ²	283,95	= (25,72*11,04)
2.2	PINTURA			
2.2.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	979,24	(((25,72*8) + (2,97*22) + (2,75*3) + (4,87*11) + (13,36*3) + (3,45)*2,8) - ((0,8*2,1*24) + (0,9*2,1*1) + (1,6*2,1*1) + (0,5*0,5*5) + (1*1*28)))
2.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	979,24	(((25,72*8) + (2,97*22) + (2,75*3) + (4,87*11) + (13,36*3) + (3,45)*2,8) - ((0,8*2,1*24) + (0,9*2,1*1) + (1,6*2,1*1) + (0,5*0,5*5) + (1*1*28)))

MARAIAL/PE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PE 182093801-8



MARAIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

SINAPI - 12/2024 - PERNAMBUCO; (DESONERADA)

LOCAL: UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO, CENTRO; UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO.

CIDADE: MARAIAL - PE

BDI 26,52%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	TOTAL (R\$)	INCIDÊNCIA(%)	Cronograma Físico-Financeiro (R\$)		
				1º MÊS	2º MÊS	ACUMULADO (R\$)
1	UBS I - LOCALIZADA NA RUA DR JOSE HIGINO	R\$ 93.016,91	74,50%	R\$ 46.508,46	R\$ 46.508,46	R\$ 93.016,91
				50,00%	50,00%	
2	UBS III - LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO	R\$ 31.841,49	25,50%	R\$ 15.920,75	R\$ 15.920,75	R\$ 31.841,49
				50,00%	50,00%	
TOTAL GERAL		R\$ 124.858,40	100,00%	R\$ 62.429,20	R\$ 62.429,20	R\$ 124.858,40
FINANCEIRO ACUMULADO (R\$)				R\$ 62.429,20	R\$ 124.858,40	
FÍSICO ACUMULADO (%)				50,00%	100,00%	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 124.858,40 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PREÇOS BASEADOS NA TABELA - SINAPI - 12/2024 - Pernambuco; (Desonerada) - COM BDI DE 26,52%

MARAIAL/PE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PE 182093801-8